



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.922/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.008,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	500,00
--	-----	--------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	9.000,00
--	-----	----------

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.500,00
--	-----	----------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	100.000,00
--	-----	------------

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001.08.244.0010.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	8.000,00
--	-----	----------

1001.08.244.0010.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	3.000,00
--	-----	----------

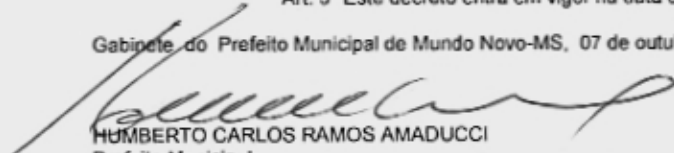
TOTAL	R\$	203.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL	R\$	203.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 07 de outubro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/10/08

